CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal:

- realizar, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, uma festa no dia 12 de outubro, para comemorar o Dia das Crianças.

Justificativa:

O Dia das Crianças, comemorado no dia 12 de outubro, é um dia muito especial para todas as crianças e também para seus pais e familiares.

A data é um momento para celebrar as crianças e ressaltar a importância de garantir seus direitos, como educação, amor e diversão.

É importante que o poder público realize evento em comemoração ao Dias Crianças, com atividades, brincadeiras e distribuição de presentes.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de setembro de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 18 / 09 / 2024
Horas: 14 : 00
Protocolo: 542 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23 / 09 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: